



Ofício Circular nº 1023/20-Corregedoria

Em 15 de abril de 2020.

Da Corregedoria/Arbitragem-CBF

Aos Presidentes de Comissões Estaduais de Arbitragem

Assunto : Documentos árbitros

Senhor (a) Presidente (a),

Voltamos a solicitar o apoio por parte de V.Sa. no sentido de somar esforços para que todos os componentes da estrutura de arbitragem da CBF estejam aptos a atuarem quando do retorno das competições coordenadas pela entidade.

Apesar dos prazos vencidos e apelos, inclusive por emails, telefonemas e ofícios encaminhados às CEAFs, ainda existem documentos pendentes de serem enviados ou inseridos no Portal do Árbitro, o que vai impedir aqueles cujas pendências não sejam sanadas, de atuarem nas mencionadas competições.

Solicitamos que orientem aos árbitros/assessores para acessarem suas páginas no Portal do Árbitro visando tomarem conhecimento das pendências existentes, que ali estão descritas.

Alertamos que ao encaminharem os documentos de novos candidatos, algumas CEAFs deixaram de enviar as Declarações de Integridade e a relação dos jogos que cada candidato tenha atuado, em número mínimo de oito (8) conforme normas existentes, para que possam estar aptos a compor a SENAF/20.

Caso tenham alguma dúvida favor entrar em contato através do email [corregedoria.arbitragem@cbf.com.br](mailto:corregedoria.arbitragem@cbf.com.br) ou pelo telefone/zap 61-999847357.

Atenciosamente,

  
EDSON REZENDE DE OLIVEIRA  
Corregedoria/Arbitragem-CBF